



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



Contrato Administrativo nº. 01.2.21/2022
Referência: Chamada Pública nº. 2.9.001/2022

Objeto: Chamada Pública nº. 2.9.001/2022
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E
DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, Entidade de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ 11.442.838/0001-51, sediado a Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 – Monteiro – PB, neste ato representado por sua gestora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150 – Centro – Monteiro – PB, CPF nº 012.556.184-93, Carteira de Identidade nº 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **MARENILSON LEAL - SITIO POCINHOS, SN - ZONA RURAL - MONTEIRO - PB**, CPF nº 031.364.074-23, neste ato representado por Marenilson Leal, Brasileiro, Agricultor, residente e domiciliado na Sitio Pocinhos, SN, Zona Rural - Monteiro - PB, CPF nº 031.364.074-23, Carteira de Identidade nº 2081137 SSP/PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 01.2.21/2022**, decorrente do **Processo Licitatório nº. 007/2022**, **Chamada Pública nº. 2.9.001/2022**

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **Chamada Pública nº. 2.9.001/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 01.2.21/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 007/2022– CH nº 2.9.001/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

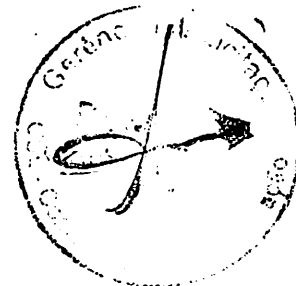
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo CT nº 01.2.21/2022 de R\$ 5.348,50 (Cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), foi aditivado para esse processo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do contrato primitivo, logo o valor aditivado sobre os itens 2,8,11,19, foi de R\$ 1.332,02 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), **totalizando o valor do contrato em R\$ 6.680,52 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**. [R\$ 5.348,50 + R\$ 1.332,02].

X m



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Banana Prata de boa qualidade	KG	75	R\$ 4,74	R\$ 355,50
8	Tomate de boa qualidade	KG	87	R\$ 6,38	R\$ 555,06
11	Mamão de boa qualidade	KG	62	R\$ 3,83	R\$ 237,46
19	Abóbora de boa qualidade	KG	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.332,02	

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:


O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 30 de agosto de 2022



ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE



MARENILSON LEAL
CPF nº 031.364.074-23
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Licitações



TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Morato
CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Ambrosio Santos
CPF: 079.712.574-16.